



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.689, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria nº 5.464, de 14 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 415/2024/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso II do art. 1º da Portaria nº 5.464, de 14 de dezembro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

1. Lorenço Faria Costa– Titular;
2. Valmir Alves Rodrigues – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de junho de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos

Municípios Mineiros

Edição n^o: 3752

Página (s): 126

Data: 23/4/2024